



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de Julho de 2018.

Ofício n.º 1717/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 1532/2018, do vereador Osvaldo Macedo Negrão, que solicita providências acerca de reclamações, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que considerando a realidade da folha de pagamento atual do município que encontra-se acima do limite prudencial estabelecido por lei; considerando que o gasto com a saúde no município, apurado em 2017, foi de 33,30%, sendo o percentual mínimo constitucional de 15%.

Diante do exposto, tomamos medidas provisórias para resolver o problema da recepção, colocando 04 bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado, os quais foram devidamente orientados quanto à conduta no atendimento à população, bem como as demais condutas inerentes a função exercida.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002145 - 2018 27/07/2018 2:53:52 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a